



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 364/2014

“Dispõe sobre Inclusão de membro na Comissão Especial de Elaboração das Propostas de Regularização dos Núcleos Congelados”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- INCLUIR os membros: André Luiz Souza Paiva, André Quintino dos Santos, Luis Cláudio Dias da Rocha, Marco Aurélio de Sant’Anna e Maria Sylvia do Nascimento Kuhn, na comissão Especial de Elaboração das Propostas de Regularização dos Núcleos Congelados, criada através da portaria nº 322 de 05 de maio de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.